

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

INFORMAÇÃO

DE: PGD DE LISBOA, LIC. JOÃO DIAS BORGES

PARA: OS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
JUDICIAL DE LISBOA

ASSUNTO: A SITUAÇÃO DOS INQUÉRITOS NO DISTRITO JUDICIAL
DE LISBOA. ANÁLISE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2001

DATA: 20 DE JULHO DE 2001

I

Com data de 26.2.2001 elaborei uma INFORMAÇÃO, que divulguei pelo Distrito Judicial de Lisboa, que titulei de O MINISTÉRIO PÚBLICO NA JURISDIÇÃO CRIMINAL, NO DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA, EM JEITO DE BALANÇO E PROJECTO.

Como os colegas se recordarão, nesse documento, ao fazer o balanço, apontei os valores referência para as pendências dos inquéritos, para as pendências dos processos antigos, para os processos a aguardar despacho do magistrado há mais de um mês, para os processos nos serviços administrativos.

Também e ainda ao fazer o balanço referi-me aos institutos processuais que uso apelar, embora sem grande rigor, de consensualização, e que tenho considerado como sendo, a suspensão provisória do processo, o processo abreviado, o processo sumário e o processo sumaríssimo.

Ao lançar o projecto, logo para o corrente ano, balizei-o em quatro pontos que aqui recorde: Inquéritos (numa vertente quantitativa, ou seja as pendências – globais, de processos antigos, de processos a aguardar despacho do magistrado há mais de um mês, a carecerem de cumprimento nos serviços administrativos-); Institutos processuais penais da consensualização; Investigação criminal; qualidade técnico-jurídica da prestação do M.ºP.º na jurisdição criminal.

Já no final do semestre, solicitei e obtive os dados estatísticos a esse período referentes, dados esses que após tratamento na PGD me consentem a análise que nesta informação documento e que tenho muito prazer em partilhar com os colegas do distrito judicial, afinal aqueles que, pelo esforço, empenho e dedicação vêm possibilitando uma evolução gradual, constante e positiva que se não é de

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

modo a nos deixar totalmente satisfeitos, deve ter a virtualidade de nos renovar a esperança, que já é uma certeza, de que conseguiremos atingir os objectivos.

Os dados que vão sustentar a análise estão vertidos nos mapas que farão parte desta informação e se me permitem fazer a valoração do distrito judicial como uma unidade (mesmo com algumas referências aos círculos), também consentem avaliar toda e qualquer circunscrição (círculo e/ou comarca) e traçar os respectivos objectivos a atingir. É certo é que, se cada circunscrição se empenhar em atingir os objectivos, o distrito judicial, como somatório de todas as circunscrições, ver-se-á numa situação que a todos orgulhará.

II

Na análise que passo a fazer tocarei três dos quatro pontos que elenquei para o projecto, embora na medida em que os dados disponíveis o consentem (só não versarei aquele referente à qualidade técnico-jurídica da prestação do M.ºP.º).

Relativamente a cada um dos pontos focarei o que se me depara como mais significativo.

1. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

O número de inquéritos iniciados no corrente ano, não deve vir a ser significativamente diferente do ano de 2000 (em 2000 iniciaram-se cerca de 190.000, no primeiro semestre do corrente ano cerca de 94.000).

A natureza da criminalidade denunciada ao M.ºP.º no primeiro semestre do ano de 2001, caracteriza-se nas percentagens seguintes: 53% de crimes contra o património; 20% de crimes contra as pessoas; 11% de outros crimes; 7% de crimes de cheques sem provisão; 6% de crimes contra a vida em sociedade; 3% de crimes contra o Estado; 2% de crimes de tráfico de estupefacientes.

Contra arguidos desconhecidos, no semestre, foram iniciados 35.931 inquéritos, o que corresponde a 38% do total. Em seis círculos (Almada, Cascais, Loures, Oeiras, Ponta Delgada e Sintra) essa percentagem de inquéritos contra desconhecidos situou-se acima dos 40%; em quatro círculos (Barreiro, Lisboa, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) situou-se entre 30% e 40%; em três círculos (Angra do Heroísmo, Caldas da Rainha e Funchal) a percentagem destes processos situou-se pouco acima dos 20%.

Os dados referidos, avaliados relativamente a cada circunscrição, consentem definir estratégias com os órgãos de polícia criminal, para o combate à criminalidade de natureza social gravosa, melhorando os índices de eficácia da investigação. É necessário estabelecer métodos de trabalho que aproveitem o

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

conhecimento adquirido com os dados, estabelecendo-se novas metas, no sentido de se apurar a incidência territorial.

É um campo que nos coloca desafios no futuro, crendo eu que, se explorado, melhorará significativamente a investigação criminal.

2 – OS INSTITUTOS PROCESSUAIS DA CONSENSUALIZAÇÃO

Na informação de Fevereiro, a que já fiz referência, apontei como meta (possível) atingir-se um número equivalente aos 10% dos inquéritos entrados no ano, o que se traduziria em verem-se tratados, nos ditos institutos, no final do corrente entre 15.000 e 20.000 processos.

No semestre em análise constata-se que foram 7.333 os processos que tiveram tratamento nestas formas processuais (572 suspensões provisórias, 4.207 processos sumários, 1.884 acusações em processo abreviado e 670 acusações em processo sumaríssimo) a significar que estamos ligeiramente abaixo de metade, que indicaria poder atingir-se a meta mínima. Vista a questão em termos percentuais, verifica-se que se atingiram os 8% do número de entrados no semestre, correspondendo a 4% do número de entrados no ano.

Considerando, embora, que o segundo semestre é cortado pelo período de férias (a deixar antever que há mais dificuldade em conseguirem-se os índices de tratamento nestas formas processuais), ainda sobra esperança em se poder atingir a meta traçada.

De todo modo, os valores atingidos não são negligenciáveis, pois que: As suspensões provisórias atingiram no semestre o número 572 (em todo o ano de 1999 foram 472 e em todo o ano de 2000, 690); os processos sumários, no semestre foram em número de 4.207, com pequeno número (179) a ser enviado para a tramitação comum (em todo o ano de 2000 foram 7.859 os processos sumários distribuídos); os processos abreviados, com acusação no semestre foram em número de 1.884 (em todo o ano de 2000 atingiu-se o quantitativo de 2.975); no semestre, o número de processos sumaríssimos já atingiu os 670 (ultrapassado já está o número de todo o ano de 2000 que foi de 569).

Constata-se ainda que sete são os círculos (Angra do Heroísmo, Barreiro, Funchal, Loures, Oeiras, Ponta Delgada e Vila Franca de Xira) que já atingiram percentagens iguais ou superiores a 5% (do número de inquéritos entrados no ano de 2000), a deixarem boas perspectivas de conseguirem atingir os objectivos; três outros (Cascais, Sintra e Torres Vedras) atingiram percentagens dos 4%, a indicarem que ainda devem aspirar

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

atingir os objectivos; os três restantes (Almada, Caldas da Rainha e Lisboa) encontram-se um pouco mais distantes, mas nem por isso se deve, neles, baixar os braços.

Vale a pena aqui recordar o que escrevi na informação de Fevereiro, ao lançar o desafio para um maior uso dos institutos, como três razões fundamentais:

“1.ª - Utilizando os institutos, quando verificados os seus pressupostos, cumpre-se a lei;

2.ª - Do uso mais frequente (por possível e legalmente previsto) desses institutos decorre maior qualidade da Justiça;

3.ª - Com o uso mais frequente dos institutos diminui-se a pressão dos julgamentos, assim se dando indirecto contributo para superar a crise que nessa área se verifica”.

As razões mantêm-se com actualidade. Verifica-se que há circunscrições judiciais em que o desafio parece que aliciou, noutras não se evidencia tanto o empenho.

Creio bem que, é neste campo, com o uso criterioso dos institutos em apreço, que se encontrarão boas respostas para superar a crise global da Justiça penal.

O desafio lançado mantém-se actual.

3 – OS INQUÉRITOS

É bem conhecido de todos os colegas que venho elegendo desde há bastante tempo quatro factores de análise e avaliação da situação e que são: Pendências gerais; pendências de processos antigos; processos a aguardar despacho do magistrado há mais de um mês; processos nos serviços administrativos para cumprir.

E para cada um desses referidos factores estabeleci critérios de valoração que agora volto a rememorar:

PENDÊNCIAS GLOBAIS: Em qualquer circunscrição, até 30% do número de entrados num ano, considera-se pendência BOA;

Entre 30% e 40% do número de entrados num ano, considera-se pendência SUFICIENTE;

Mais de 40% considera-se pendência INSUFICIENTE.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

PENDÊNCIAS DE PROCESSOS ANTIGOS: (São como tal considerados os processos com registos de anos que não sejam o corrente e imediatamente anterior); e os valores a deverem atingir-se são os seguintes:

*Até 8% do número de entrados num ano é a referência em Janeiro;
Até 6% do número de entrados num ano é a referência para 31 de Março;
Até 4% do número de entrados num ano é a referência para 30 de Junho e 30 de Setembro;
Até 2% do número de entrados num ano é a referência para 31 de Dezembro.*

PROCESSOS A AGUARDAR DESPACHO DO MAGISTRADO HÁ MAIS DE UM MÊS

E

PROCESSOS NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA CUMPRIR

Não podem existir.

Passemos então a analisar e avaliar a situação no Distrito Judicial de Lisboa, relativamente a cada um dos ditos factores, reportando-nos ao primeiro semestre do corrente ano.

3.1 PENDÊNCIAS GLOBAIS

Em 30 de Junho a pendência global do distrito judicial situava-se no número de 67.901, baixando relativamente a 31 de Dezembro de 2000 (próximo dos 74.000), prosseguindo-se uma tendência constante de melhoria que vem dos mais de 154.000 em 31.12.1996.

*Em termos percentuais, estamos agora nos 36% relativos ao número de inquéritos iniciados no ano anterior, a situar-nos numa pendência valorada como **SUFICIENTE** (entre 30% e 40%, no critério que supra se referiu).*

Anote-se, por significativo, que cinco são os Círculos Judiciais (Angra do Heroísmo, Barreiro, Cascais, Ponta Delgada e Vila Franca de Xira) que estão numa pendência valorada de boa, pois que se situa em percentagem até 30%. Os restantes oito círculos, com excepção do de Torres Vedras, têm uma pendência valorada no suficiente, pois que se situa entre os 30% e 40%. É, porém, justo aqui deixar a nota de que o Circulo de Torres Vedras sofre os efeitos da própria comarca, onde há quase um ano se vem verificando a

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

permanente ausência de uma colega, por motivos de doença e onde se vem prolongando difícil situação ao nível dos funcionários.

Ainda subsiste uma boa margem de progressão neste factor, o que se espera vir a acontecer no futuro próximo.

3.2. PROCESSOS ANTIGOS PENDENTES

Inquéritos com registo do ano de 1999 e anteriores, em 30 de Junho, pendiam 11.526, correspondendo a 6% do número de iniciados no ano de 2000.

Não se atingiu o nível desejado (e possível) que seria, como supra referido, em termos percentuais, os 4%.

Porém, sete Círculos Judiciais (Angra do Heroísmo, Barreiro, Caldas da Rainha, Loures, Oeiras, Ponta Delgada e Vila Franca de Xira) atingiram os objectivos (estão nos 4% ou percentagem inferior), com quatro outros círculos (Almada, Cascais, Funchal e Sintra) com boas possibilidades de o conseguirem (estão nos 5% ou 6%) e os dois restantes (Lisboa e Torres Vedras) um pouco mais distantes.

É este um dos factores em que também subsiste uma boa margem de progressão, a traduzir-se na normalização dos serviços, não obstante os últimos anos terem revelado uma bastante boa prestação.

Ainda se não está em condições de se passarem a considerar como antigos aqueles inquéritos que ultrapassam os oito meses, mas lá chegaremos.

3.3. PROCESSOS A AGUARDAR DESPACHO DO MAGISTRADO HÁ MAIS DE UM MÊS

Em 30 de Junho estavam nesta situação 2.764 processos, o que é preocupante, por inaceitável.

Só quatro círculos (Almada, Barreiro, Caldas da Rainha e Oeiras) se encontravam sem processos nessas condições, todos os outros tinham mais ou menos processos a aguardar despacho (sendo certo que, algumas comarcas não tinham também processos nessa situação).

Significativamente, dois círculos (Funchal e Lisboa) contribuem com a grande fatia (são 2.323, com correspondência, respectivamente de 1.046 e 1.277).

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Neste factor é exigido um redobrado investimento no esforço, em alguns casos com adequadas medidas gestionárias dos processos.

Sobre este ponto dirigirei aos Srs. Procuradores da República dos Círculos em que se verificam atrasos, ofícios individualizados, perspectivando a superação da situação.

3.4. PROCESSOS A CARECEREM DE CUMPRIMENTO DE DESPACHO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Em 30 de Junho existiam 16.514 processos com despachos a carecerem de cumprimento, sendo 952 de acusação, 4.355 de arquivamento e 11.207 instrumentais.

Também aqui é intolerável existirem processos com atraso no cumprimento dos respectivos despachos.

Só um Círculo Judicial (Barreiro) se apresentava em situação de normalidade, com todos os outros círculos com alguns processos por cumprir os despachos.

Sem questionar dedicação de Srs. Funcionários, pois sei quanto muitos se dedicam, venho de há muito pugnando junto do Sr. Director-Geral da Administração da Justiça para que se adequem os quadros, se preencham quando for o caso, se tomem medidas de gestão que garantam a normalidade dos serviços.

Detendo já os dados que neste documento trato, officiei mais uma vez ao Sr. Director-Geral da Administração da Justiça, em 19.7.2001, evidenciando-lhe as 18 comarcas onde a situação é mais grave, solicitando as adequadas medidas para rapidamente regularizar a situação.

III

Está feita a análise da situação no Distrito Judicial de Lisboa, apurando-se resultados que devem, todos motivar para prosseguirem em acção conducente à total normalização dos serviços.

Conheço dificuldades várias, quase sempre a causa de ainda se não terem conseguido atingir os objectivos na sua totalidade, sendo elas principalmente ao nível dos quadros (magistrados e funcionários) e da carência de meios especialmente informáticos.

PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Compreendo as carências, mas tenho esperança em que todos prosseguiremos na optimização dos meios disponíveis, mesmo reconhecendo muitas vezes a sua escassez.

Os destinatários desta informação prosseguirão em análises mais pontuais e adoptarão as medidas que conduzirão à normalização dos serviços, servindo-se dos dados que estão vertidos nos mapas que fazem parte deste documento.

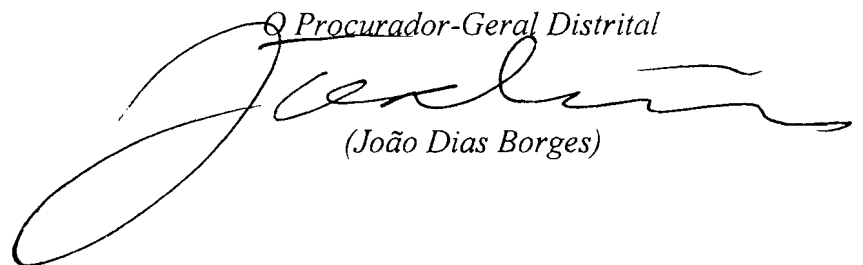
Os números revestirão uma frieza, porventura excessiva, mas são sempre uma fiel medida de eficácia.

Desejo firmemente que cada vez mais a estatística seja instrumento de trabalho e não objecto bloqueador da qualidade da prestação.

Termino esta análise repetindo-me nos mesmo termos que fiz no documento de Fevereiro, por manter a mesma actualidade.

“Estou certo que os destinatários desta informação, nela encontrarão, para além da satisfação da curiosidade, no balanço feito, motivos para redobrar ânimo na acção, por forma a conseguir-se concretizar o projecto traçado, com o que estarão prestigiando o Ministério Público, afinal cumprindo um dever de todos nós”.

Q Procurador-Geral Distrital



(João Dias Borges)